Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 2061/13
Data: 2/10/13 Hora: 08:58
Ofício: _____
Aprovado na 29ª SO, realizada
em 01.10.13 / 5 / adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 505 / 13

Assunto: Selo Amigo do Idoso

Bertioga, 01 de OUTUBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso, instituídos pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, foram criados como instrumento de promoção de amplo processo de mobilização regional, de diversos setores governamentais e da sociedade, para desenvolver territórios amigáveis a todas as idades, com foco no envelhecimento ativo do Estado de São Paulo.

O Selo Amigo do Idoso visa incentivar os municípios do Estado a cuidarem da sua população de idosos.

A certificação faz parte de uma série de ações do governo paulista em benefício da terceira idade e será conferida aos municípios que cumpram exigências nesse sentido. As cidades precisam cumprir quatro etapas, num total de 40 ações eletivas e obrigatórias. São elas: assinatura do Termo de Adesão; ações obrigatórias para receber o Selo Inicial; ações obrigatórias e eletivas para adquirir o selo intermediário e uma ação obrigatória para receber o Selo Pleno.

Os municípios também devem se comprometer a traçar um plano de metas. Além disso, deverão fazer o diagnóstico de gestão sobre as políticas já existentes e incluir ações para garantir os direitos dos idosos nos Planos Municipais de Saúde e Assistência Social, por exemplo.

As ações deverão ser validadas pelo Conselho Municipal do Idoso do município e depois encaminhadas para aprovação da Comissão Intersecretarial do Governo do Estado.

Para manter o Selo, o município deve renovar o seu compromisso a cada dois anos, medindo o desempenho do que já foi feito e implantando novas ações.

As cidades que se comprometerem com o programa serão contempladas no recebimento dos recursos do Fundo Estadual do Idoso.

Dito isso, este vereador, aproveitando a data de hoje – Dia Internacional do Idoso – apresenta esta indicação em que solicita ao Poder Executivo que, por meio de sua secretaria competente, promova a adesão do município no Programa para obtenção do Selo Amigo do Idoso.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à secretaria de Ação Social, ao Conselho Municipal do Idoso e Grupo Vivência dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

GUIA

AMIGO DO IDOSO

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO

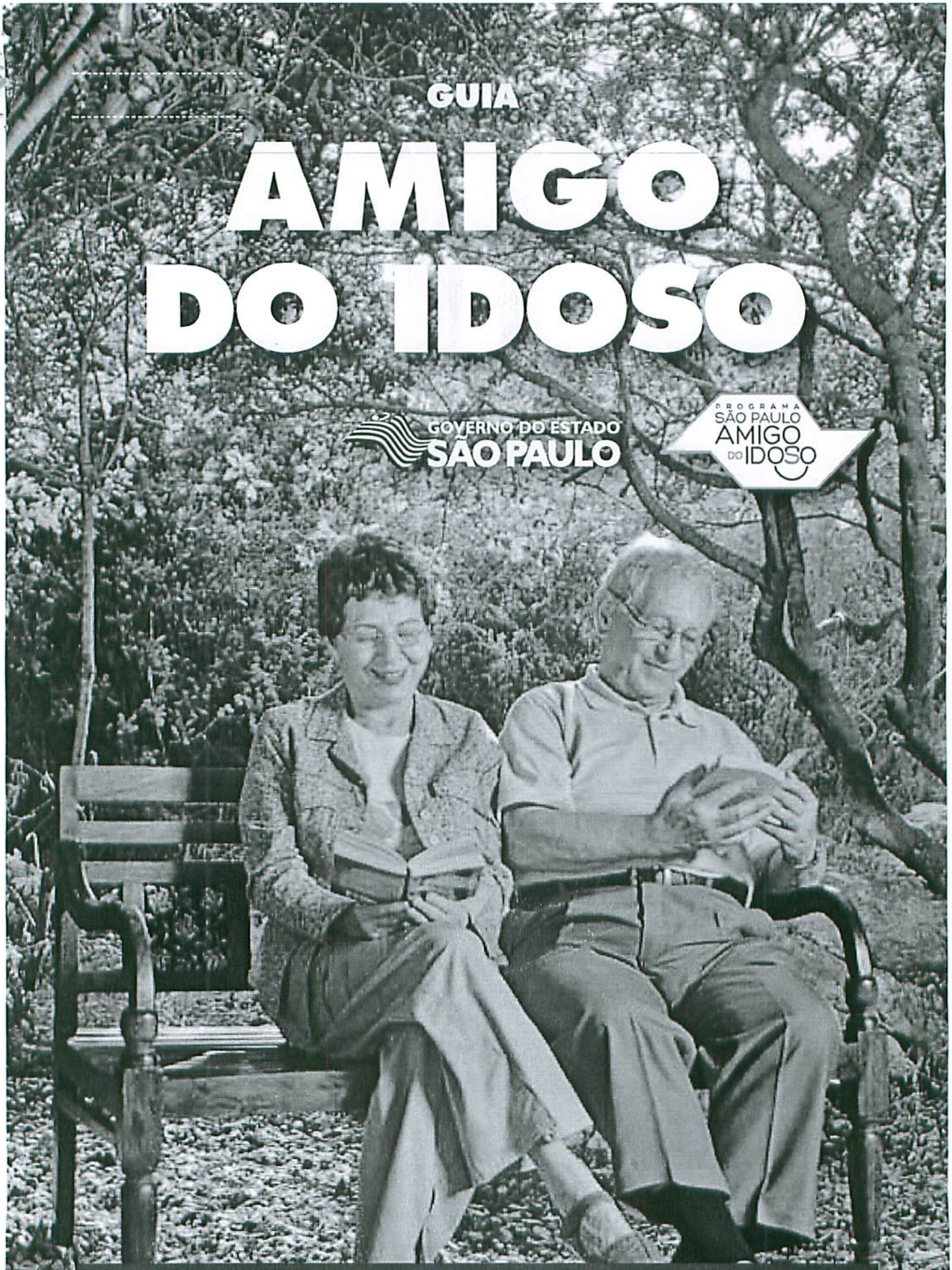

Somos todos responsáveis

Programa São Paulo Amigo do Idoso.

É o Governo do Estado de São Paulo cuidando de quem já fez muito pelo Estado.

Pensando em melhorar ainda mais a qualidade de vida da população da 3ª idade, o Governo do Estado de São Paulo lançou o Programa São Paulo Amigo do Idoso. A iniciativa une órgãos públicos, privados e a sociedade na elaboração de atividades que promovam a inclusão social dos idosos.

São investimentos em equipamentos para atividades físicas, centros de ensino e pesquisa, inclusão digital, cursos de graduação e pós-graduação especializados no atendimento ao idoso, centros de saúde para atender essa população, além de atividades culturais e de lazer que proporcionam uma melhor idade mais ativa à população.

Acesse www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br e participe desta iniciativa.

PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
www.saopaulo.sp.gov.br

Índice

6 CENTRO DE REFERÊNCIA AO IDOSO
7 CARTÃO DO IDOSO
8 CENTROS-DIA E CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
10 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO
12 SELO AMIGO DO IDOSO
14 FIQUE ATENTO

BOM DIA diário de S.Paulo

• Presidente: J.Hawilla • Diretor Executivo: Fernando Miziara • Diretor Comercial: Arnaldo Gouveia Stein • Diretor de Operações: Marcos Salles • Gerente Comercial: Erico Bustamante • Gerente de Projetos Especiais: Roberto Proença • Suplemento produzido pela 2M10 Serviços de Comunicação • Reportagem: Márcia Moreno • Projeto gráfica e DTP: Jo Acs/ Mozart Acs - More Arquitetura de Informação • Impressão: Gráfica Margraf • Fotos: Divulgação

•• PROJETO DE MARKETING: Esse encarte é parte integrante do jornal Diário de S.Paulo e Rede Bom Dia e não pode ser vendido separadamente. Todo conteúdo editorial é de responsabilidade da jornalista Lenita Outsuka MTb nº14.329. Encarte na edição do jornal do dia 28/03/2013. Distribuição autorizada pelo artigo 26, § 2º da Lei 14.517/2007.

Abertura

Preparando O FUTURO

O Brasil não é mais um país jovem, mas um país maduro. A expectativa de vida, segundo o IBGE, que hoje está na faixa dos 67/68 anos, atingirá os 74 anos em 2025, quando a população com mais de 60 anos deverá somar 32 milhões de pessoas. Pensando neste futuro, o governo de São Paulo lançou o programa São Paulo Amigo do Idoso – e, dentro do programa, uma das principais ações é o Selo Amigo do Idoso, incentivo à participação dos municípios na forma de uma certificação que reconhece e gratifica ações voltadas ao envelhecimento ativo.

O conceito de "envelhecimento ativo" da Organização Mundial da Saúde (OMS) baseia-se em dar aos idosos independência, participação, assistência, autorrealização e dignidade. Para o governo de São Paulo, significa oferecer aos mais velhos a oportunidade de conviver em sociedade e ter saúde física e mental – por isso, o programa tem como base quatro pilares de atuação: proteção, educação, saúde e participação.

Diversas secretarias estaduais se juntaram para por o programa São Paulo Amigo do idoso em prática e algumas realizações já foram implantadas: Centros-Dia; Centros de Referência ao Idoso (CRI); centros de convivência, ensino, pesquisa e de formação de cuidadores, entre elas. Neste guia, apresentamos algumas dessas iniciativas para informar os idosos e incentivar os mais jovens a participar do programa. •

CRI - Centro de Referência ao Idoso

Corpo e mente **bem cuidados**

■ O Centros de Referência ao Idoso (CRIs) funcionam como promotores de envelhecimento ativo.

■ Nos CRIs, pessoas com mais de 60 anos participam de atividades educacionais, culturais e de lazer. São, ainda, centros formadores geriátricos, ajudando na especialização de médicos e na formação de cuidadores.

■ Hoje existem duas unidades em funcionamento, na Zona Norte e na Zona Leste da capital.

■ Outras quatro unidades estão previstas para 2014, em Ribeirão Preto, Campinas, ABC e Baixada Santista.

■ Na Zona Norte, o CRI está instalado no Hospital do Mandaqui (Rua César Zama, 1, em Santana). Realiza atendimentos médicos (18 especialidades), promove cursos de capacitação e desenvolve projetos sociais na região.

■ O CRI São Miguel Paulista (Pça. Padre Aleixo Monteiro Mafra/Pça. do Forró, 34) oferece atendimento em diversas especialidades médicas, psicologia e assistência social. Na área de lazer e cultura, conta com sala de leitura, coral, pintura, crochê, cursos e bailes. •

“Sempre trabalhei muito e procurei um lugar para fazer atividade física. Gosto muito de ir ao CRI, conhecer pessoas. Acho que é muito bom, bem melhor do que ficar em casa, onde a gente diminui. Lá eu cresço, me sinto grande.”

Severina Martins da Silva, 64 anos, viúva, 5 filhos



CRI São Miguel

Cartão do Idoso

Cartão **Amigo do Idoso**

■ Para idosos do Estado de São Paulo com idade superior a 80 anos e renda mensal de até meio salário mínimo, garante complementação de renda de R$ 100,00 por mês.

■ Para ter direito, o idoso deve estar registrado no Cadastro Único (CadÚnico) e estar fora dos programas de benefícios individuais como o Renda Mensal Vitalícia (RMV) ou Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC).

■ Benefício deverá atingir 32 mil idosos em todo o Estado. •

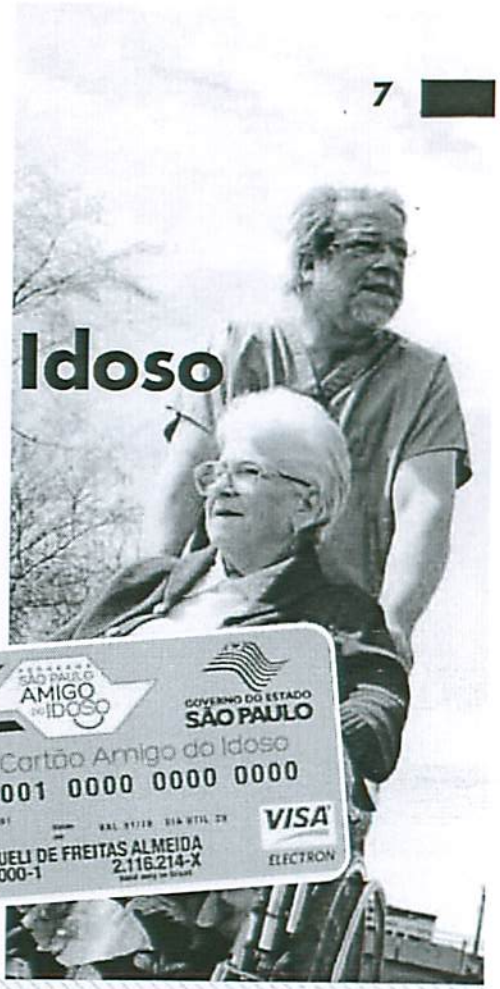

Jogo vôlei e faço ginástica. Tinha pressão alta, agora melhorei. Meu convívio social melhorou, eu era muito tímida. No CRI, se eu falto, me ligam pra saber se está tudo bem. Atividades assim são importantes para abrir a cabeça. Se eu ficasse em casa, minha mente seria sempre fechada.”

Maria da Penha Oliveira, 64 anos, casada, 5 filhos

Centros-Dia e Centros de Convivência do Idoso

- Centros-Dia Existentes
- Centros-Dia em fase final de obras
- Centros-Dia que serão construídos



Centro de atendimento ao idoso em Votorantim

Um dia cheio de **cuidados e lazer**

■ Centros-Dia são unidades que recebem idosos semidependentes (com limitação para executar as tarefas do dia-a-dia), com idade igual ou superior a 60 anos.

■ Os idosos passam o dia nos centros e voltam para casa no começo da noite. Recebem alimentação e cuidados; participam de várias atividades de cultura e lazer.

■ Já existem em funcionamento, em todo o Estado, 24 Centros-Dia; 18 estão em obras. A previsão é que sejam entregues mais 108 unidades até 2014, em 102 municípios.

■ Está prevista ainda a construção de 126 Centros de Convivência do Idoso (CCI), que deverão proporcionar proteção social básica – ações e atividades de caráter preventivo.

■ O projeto é que no futuro todos os municípios paulistas contem com um Centro-Dia ou um Centro de Convivência do Idoso.

“Venho para cá bater aquele papo com meus amigos. Me sinto em uma irmandade. Moro com minha filha, ela trabalha fora. Não fico sozinho em casa. Venho para cá ouvir e contar histórias. Fui homem público, tenho muitas coisas para falar. Somos bem cuidados, acho que este lugar teve a benção de Deus.”

Arlindo José Bueno, 82 anos, viúvo, 7 filhos, diz que foi vereador de Sorocaba na década de 80

Fundo Estadual do Idoso

Seu imposto por **uma boa causa**

■ Uma parte do seu Imposto de Renda pode ajudar os idosos: o Fundo Estadual do Idoso, criado em outubro do ano passado, recebe recursos dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e também de pessoas físicas ou jurídicas, mediante dedução do imposto de renda devido.



■ O dinheiro arrecadado será destinado à execução de planos, programas, projetos e ações para garantir proteção, defesa e a garantia de direitos dos idosos, além de criar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade.

■ Cabe ao Conselho Estadual do Idoso (órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social) aplicar os valores arrecadados.

■ Podem participar pessoas tanto com imposto a pagar como com direito a restituição.

■ A regra básica tanto para pessoas físicas como jurídicas é que o valor do imposto de renda devido deve ser desembolsado em sua totalidade, mas o porcentual destinado ao Fundo do Idoso pode ser repassado diretamente. •

Aqui no Centro-Dia me sinto muito bem, as pessoas são dez! Tenho muitas amigas, o tempo passa rápido e me sinto bem acolhida. Acho importante ter um lugar como este para os idoso. Falo para minhas filhas que, quando tiverem idade para frequentar, que tratem de vir, porque é um ótimo local. Um lugar como este é uma coisa maravilhosa. Estou sempre com a mente ocupada por coisas boas.

Gracira Corrêa Gomes, 75 anos, viúva, 7 filhos.



PARTICIPE

É possível participar do programa fazendo doações para
Banco: Banco do Brasil S.A
Agência: 1897-x
Conta Corrente: 9237-1
Fundo Estadual do Idoso
CNPJ: 17.087.890/0001-13

COMO PROCEDER

Pessoa Física

- Só para quem utiliza o formulário completo de declaração.
- Doação de 6% do imposto a pagar ou a ser restituído para *Fundo Estadual do Idoso*.
- Faça a doação nominal e envie cópia do comprovante de depósito com seus dados (nome, CPF, endereço e telefone) para o Conselho Estadual do Idoso*, que lhe enviará o recibo da contribuição para comprovar à Receita Federal a destinação do recurso.

Pessoa Jurídica

- Qualquer empresa pode contribuir.
- Tributação pelo lucro real.
- Doação de 1% do imposto para *Fundo Estadual do Idoso*.
- Faça a doação nominal e envie cópia do comprovante de depósito com seus dados (nome, CNPJ, endereço e telefone) para o Conselho Estadual do Idoso*, que lhe enviará o recibo da contribuição para comprovar à Receita Federal a destinação do recurso.

*Conselho Estadual do Idoso
Rua Guaianases, 1058
Campos Elísios - São Paulo - SP
Fone: (11)3222-1229 /
(11)3361-4222
cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

Selo Amigo do Idoso

Incentivo aos **municípios**

■ Criado em 28 de novembro de 2012, o selo Amigo do Idoso integra uma série de ações do governo em benefício da terceira idade. Será conferida aos municípios que cumpram exigências nesse sentido.

■ Os municípios ganham diferentes selos (de Adesão, Inicial, Intermediário e Pleno) à medida em que desenvolverem ações que favoreçam o idoso – essas ações estão listadas em uma cartilha que pode ser acessada em http://www.conselhodoidoso.sp.gov.br/.

■ As ações deverão ser validadas pelo Conselho Municipal do Idoso do município e depois encaminhadas para aprovação da Comissão Intersecretarial do Governo do Estado.

■ Para manter o Selo, o município deve renovar o seu compromisso a cada dois anos, medindo o desempenho do que já foi feito e implantando novas ações.

■ Cidades que se comprometerem com o programa serão contempladas no recebimento dos recursos do Fundo Estadual do Idoso. •

OS PASSOS PARA O SELO

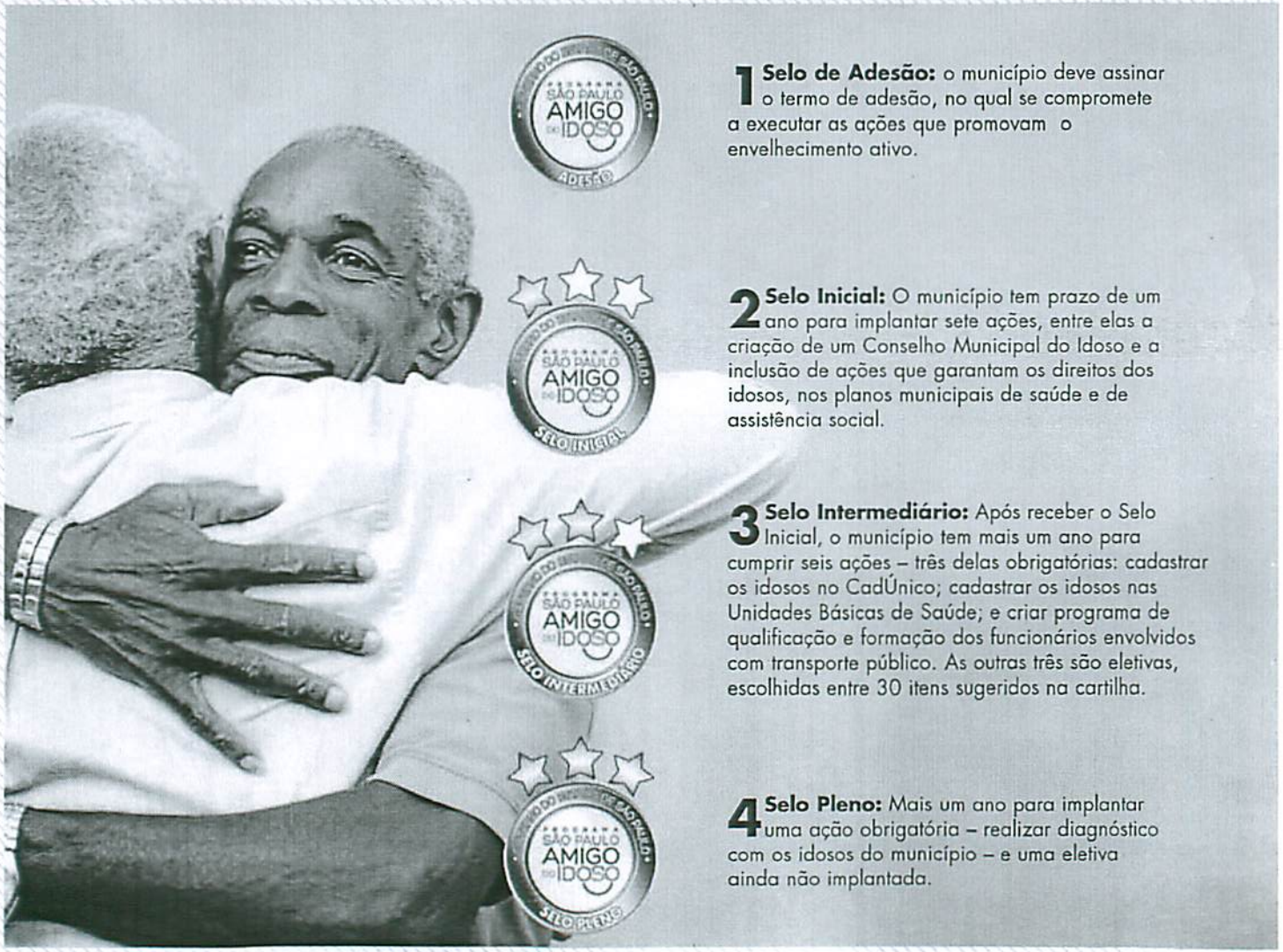

1 Selo de Adesão: o município deve assinar o termo de adesão, no qual se compromete a executar as ações que promovam o envelhecimento ativo.

2 Selo Inicial: O município tem prazo de um ano para implantar sete ações, entre elas a criação de um Conselho Municipal do Idoso e a inclusão de ações que garantam os direitos dos idosos, nos planos municipais de saúde e de assistência social.

3 Selo Intermediário: Após receber o Selo Inicial, o município tem mais um ano para cumprir seis ações – três delas obrigatórias: cadastrar os idosos no CadÚnico; cadastrar os idosos nas Unidades Básicas de Saúde; e criar programa de qualificação e formação dos funcionários envolvidos com transporte público. As outras três são eletivas, escolhidas entre 30 itens sugeridos na cartilha.

4 Selo Pleno: Mais um ano para implantar uma ação obrigatória – realizar diagnóstico com os idosos do município – e uma eletiva ainda não implantada.

Fique atento: mais benefícios, direitos e serviços

CIDADÃO.SP gov.br

■ Delegacias Especializadas de Proteção ao Idoso
Atendimento a pessoas com mais de 60 anos, que demandem auxílio e orientação. Idosos, cujas queixas não são criminais, são orientados por estagiários de Direito e Psicologia e encaminhados aos órgãos competentes. São 8 na Capital (lista completa em www.cidadao.sp.gov.br/). •

■ VivaLeite Idoso
Distribuição de leite enriquecido com vitaminas A e D, para adultos a partir dos 60 anos, oriundos de família de baixa renda. A preferência é para os que fazem uso contínuo de medicamentos ou são portadores de doenças crônicas. Os candidatos devem apresentar documento de identificação, comprovantes de residência e de rendimentos, carteira de vacinação atualizada e atestado médico em caso de doença crônica. •

VIVALEITE

Melhor Viagem SP

■ Melhor Viagem
Programa da Secretaria de Turismo do Estado que leva idosos em viagens para o interior e para o litoral. Viagens de 5 dias (de segunda a sexta-feira), com hospedagem em colônias de férias de entidades de classe e diárias pagas pelo governo do Estado. Mais informações e inscrições: www.turismo.sp.gov.br/inscricao.html. •

■ Transporte gratuito
Usuários de metrô com mais de 65 anos têm direito ao Bilhete Especial. Para se cadastrar, é preciso comparecer pessoalmente à Estação Marechal Deodoro com documento de identidade.
No caso dos ônibus, o Bilhete Único Especial é dado a idosos com idade igual ou superior a 60 anos. É preciso se cadastrar nos postos da SPTrans nas Subprefeituras, levando originais e cópias da carteira de identidade e do comprovante de endereço com data recente. Veja a lista dos postos no site www.sptrans.com.br. •



■ Benefício de Prestação Continuada (BPC)
Garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, e ao idoso com 65 anos ou mais, que não tem meios para se manter e nem família para mantê-lo. O benefício deve ser requerido nas agências do INSS. Mais informações nos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS e na Secretarias Municipais de Assistência Social. •

Bom Prato

O maior programa social de alimentação popular do Brasil.

100 milhões de refeições servidas. Todas por R$ 1.



O Governo do Estado de São Paulo está comemorando uma marca impressionante: 100 milhões de refeições servidas no Bom Prato. Esta iniciativa do Governo do Estado deu tão certo que transformou o **Bom Prato no maior programa social de alimentação popular do Brasil.** As refeições são balanceadas e saborosas e o prato servido é diferente todos os dias. O que não muda há 12 anos é o preço: apenas 1 real. Acesse o site **www.saopaulo.sp.gov.br** e conheça a unidade mais próxima.

GRANDES IDEIAS.
COMPROMISSO COM VOCÊ.

BOMPRATO

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
www.saopaulo.sp.gov.br

Cartão Amigo do Idoso.

É o Governo do Estado de São Paulo cuidando de quem já fez muito pelo Estado.

Agora quem tem mais de 80 anos e renda mensal de até meio salário mínimo vai receber R$ 100,00 por mês.

Para receber o cartão, o idoso deverá estar registrado no Cadastro Único (CadÚnico) e não receber benefícios individuais, como o Renda Mensal Vitalícia (RMV) ou o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Cartão Amigo do Idoso, mais um benefício do Programa São Paulo Amigo do Idoso, uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo.

Mais informações: 11 2763-8040
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
www.saopaulo.sp.gov.br